



EMENDA IMPOSITIVA Nº 1121-81 AO PROJETO DE LEI Nº 19 V2021.

Destinação SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E TURISMO
Beneficiário: CTG GALPÃO CAMPEIRO

Justificativa/objeto: O GTG GALPÃO CAMPEIRO é uma associação cultural sem fins lucrativos, bem como entidade reconhecida municipalmente como de utilidade pública, conforme LEI N.º 5.452, de 17 de setembro de 2013.

Tem como princípio básico da instituição para difusão e manutenção da arte e cultura tradicionalista gaúcha, integrando através de invernadas, crianças até o público sênior.

A pandemia trouxe, traz e certamente trará, diversos impactos negativos para o CTG, principalmente financeiro, já que que agremiação sem fins lucrativas nunca terá dinheiro em banco, eis que sempre utilizado na manutenção ou destinado ao público interno em suas atividades culturais.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela entidade e para que possamos ajudar a que este continue a sendo realizado, estamos destinamos o recurso para manutenção das atividades laborativas que a entidade já vem realizando.

	RESUMO	DA EMEN	IDA		
Valor Aumentado de Dotações		R\$ 34.553,02			
	// Aarcar com um "X" a sit	uação do ci	édito orçan	nentário:	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Suplementado:	х	Novo:		
Identificação do crédito orçamentário			Descrição		
08.01.13.392.0008.2027.3.3.50.41.00.00.00			Contribuições		
(+) Emendas:			R\$ 34.553,02		
	CRÉDITO ORÇAN	/IENTÁRIO	REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário			Descrição		
15.01.99.999.9999.2115.9.9.99.99.00.00.00		1	Reserva de Contingência		
		SA	\ÚDE	OUTRAS ÁREAS	
(-) Emendas		(0,00	R\$ 34.553,02	

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 10 de Novembro de 2021.

Andre wcoski Vereador da Bancada do PDT

4000